



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato do despacho n° 112/2021:**

Aposentando Carolina Rosa Semedo, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna..... 80

##### **Extrato do despacho n° 113/2021:**

Aposentando Fátima Maria Lima Bettencourt, apoio operacional nível VI, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar..... 80

##### **Extrato do despacho n° 114/2021:**

Aposentando Eunice Maria Mendonça Barros Tavares, professora do ensino secundário nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 80

##### **Extrato do despacho n° 115/2021:**

Aposentando Maria Clara Monteiro Matos, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 80

##### **Extrato do despacho n° 116/2021:**

Aposentando Joana Antunes Soares, professora do ensino básico assistente, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 80

##### **Extrato do despacho n° 117/2021:**

Aposentando Humberto Elísio Lélis Sousa Duarte, professor do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 81

##### **Extrato do despacho n° 118/2021:**

Aposentando Eugénia Maria Lopes Santos Jesus, professora do ensino básico assistente, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 81

<b>Extrato do despacho n.º 119/2021:</b>	
Aposentando Emiliano Barbosa Moreno, professor do ensino secundário, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	81
<b>Extrato do despacho n.º 120/2021:</b>	
Aposentando Augusto Manuel Costa Dias, professor do ensino básico nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	81
<b>Extrato do despacho n.º 121/2021:</b>	
Aposentando José Antonio Mendes, professor do ensino secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	82
<b>Extrato do despacho n.º 122/2021:</b>	
Aposentando João Emanuel Almeida Duarte, professor do ensino secundário de primeira, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	82
<b>Extrato do despacho n.º 123/2021:</b>	
Aposentando António Lima Mota, professor de ensino básico assistente, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	82
<b>Extrato do despacho n.º 124/2021:</b>	
Aposentando Maria da Conceição da Veiga Robalo, professora do ensino básico assistente, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	82
<b>Extrato do despacho n.º 125/2021:</b>	
Aposentando Maria Auxília Mendes Borges, professora do ensino básico assistente, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	83
<b>Extrato do despacho n.º 126/2021:</b>	
Aposentando Domingas Andrade Gomes Silva Gonçalves, professora do ensino secundário assistente, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	83
<b>Extrato do despacho n.º 127/2021:</b>	
Aposentando Filomena Maria Monteiro Silva Fonseca, ex-professora do posto escolar eventual, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	83
<b>Extrato do despacho n.º 128/2021:</b>	
Aposentando Romão Manuel Araújo, professor do ensino básico nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	83
<b>Extrato do despacho n.º 129/2021:</b>	
Aposentando Agnelo Lopes Mendes, professor primário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	83
<b>Extrato do despacho n.º 130/2021:</b>	
Aposentando Fernando Andrade Santos, professor do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	84
<b>Extrato do despacho n.º 131/2021:</b>	
Aposentado Miguel José Vaz, professor do ensino básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	84
<b>Extrato do despacho n.º 132/2021:</b>	
Aposentando Manuel Mendes Vieira Gonçalves, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	84
<b>Extrato do despacho n.º 133/2021:</b>	
Aposentando Celestino Correia, ex-guarda noturno, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	84
<b>Extrato do despacho n.º 134/2021:</b>	
Aposentando Lorena Freitas Martins, professora primário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	85
<b>Extrato do despacho n.º 135/2021:</b>	
Aposentando Maria Alda Fernandes da Moura, professora de ensino básico assistente, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	85
<b>Extrato do despacho n.º 136/2021:</b>	
Aposentando Maria Teresa David Rodrigues, professora de ensino secundário de 1.ª, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....	85

	<p><b><i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></b></p> <p><b>Extrato do despacho nº 01/2021:</b></p> <p>Aprovando o Manual de procedimentos do Fundo Nacional de Emergência. — (FNE)..... 85</p> <p><b>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA</b></p> <p><b><i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i></b></p> <p><b>Extrato de despacho nº 132/GDN/2020:</b></p> <p>Dando por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Zelinda Helena de Carvalho Vasconcelos, Comissária da Polícia Nacional e nomeando por conveniência de serviço Zelinda Helena de Carvalho Vasconcelos, Bernardo Ulisses Ferreira Monteiro e Eder Manuel Semedo Tavares, nos cargos que se indicam.....85</p> <p><b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b></p> <p><b><i>Serviço de Gestão de Recursos Humanos:</i></b></p> <p><b>Extrato de despacho conjunto nº 137/2021:</b></p> <p>Autorizando a publicação da lista de transição do pessoal docente.....86</p> <p><b>Comunicação nº 5/2021:</b></p> <p>Comunicando que Salvador Lopes da Cruz que vinha exercendo as funções de Vereador Profissionalizado na Câmara Municipal de São Miguel, retomou as suas funções.....89</p> <p><b>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA</b></p> <p><b><i>Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual:</i></b></p> <p><b>Extrato de despacho nº 13//2020:</b></p> <p>Reconhecimento de aprovação do modelo de alcoolómetro.....90</p> <p><b>Extracto de despacho nº 20/2020:</b></p> <p>Reconhecimento de aprovação do modelo pelo congénere estrangeiro.....90</p> <p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL</b></p> <p><b><i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></b></p> <p><b>Extrato do despacho nº 138/2020:</b></p> <p>Nomeando provisoriamente no quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, os Enfermeiros, aprovados em concurso, abaixo indicados.....91</p>
<p><b>PARTE E</b></p>	<p><b>UNIVERSIDADE DE CABO VERDE</b></p> <p><b><i>Serviços de Recursos Humanos:</i></b></p> <p><b>Despacho nº 0131-GAB.R/2020:</b></p> <p>Dando por finda a Comissão de Serviço de Jair Gonçalves Martins, do cargo de Vice-Presidente da Faculdade de Ciências Sociais Humanas e Artes.....96</p>
<p><b>PARTE I I</b></p>	<p><b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</b></p> <p><b><i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></b></p> <p><b>Anúncio de concurso nº 01/2021:</b></p> <p>Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 4 (quatro) técnicos nível: I, (Engenheiro Agrónomo).....96</p> <p><b>Anúncio de concurso nº 02/2021:</b></p> <p>Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 11 (onze) técnicos Especialistas nível I, .....96</p> <p><b>Anúncio de concurso nº 03/2021:</b></p> <p>Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, interno, para acesso de 5 (cinco) técnicos nível I, (reclassificação), .....97</p> <p><b>Anúncio de concurso nº 04/2021:</b></p> <p>Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 1 (um) técnico nível I, (Estatística).....97</p> <p><b>Anúncio de concurso nº 05/2021:</b></p> <p>Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 1 (um) técnico nível I (Economia e Gestão).....97</p>

**PARTE C****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Nacional da Administração Pública**

**Extrato do despacho nº 112/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro 2020

Carolina Rosa Semedo, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 86.208,00 (oitenta e seis mil duzentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 1 mês e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos.

O montante em dívida no valor de 66.226,00 (sessenta e seis mil duzentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 814,00 CVE e as restantes de 828,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 113/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro de 2020:

Fátima Maria Lima Bettencourt, Apoio Operacional Nível VI, do quadro de pessoal do Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar - FICASE, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 588.180,00 (quinhentos e oitenta e oito mil cento e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 114/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de novembro de 2020:

Eunice Maria Mendonça Barros Tavares, Professora de Ensino Secundário Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de

30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1.038.552,00 (um milhão e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 215.514,00 (duzentos e quinze mil quinhentos e catorze escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.169,00 CVE e as restantes de 2.155,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 115/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de novembro de 2020:

Maria Clara Monteiro Matos, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 194.328,00 (cento e noventa e quatro mil trezentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de março de 2011 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 11 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 70.177,00 (setenta mil cento e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 562,00 CVE e as restantes de 585,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 116/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de novembro de 2020:

Joana Antunes Soares, Professora de Ensino Básico Assistente, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 740.796,00 (setecentos e quarenta mil setecentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 32 anos de serviço

prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de setembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 6 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 176.156,00 (cento e setenta e seis mil cento e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.198,00 CVE e as restantes de 2.202,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 117/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 26 de novembro de 2020:

Humberto Elísio Lélis Sousa Duarte, Professor de Ensino Secundário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Deputado da Nação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1.632.000,00 (um milhão seiscientos e trinta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de outubro de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 3 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 162.854,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.514,00 CVE e as restantes de 4.524,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 118/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de novembro de 2020:

Eugénia Maria Lopes Santos Jesus, Professora de Ensino Básico Assistente, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 816.948,00 (oitocentos e dezasseis mil novecentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de abril de 2011 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 1 mês e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 383.868,00 (trezentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em

270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.350,00 CVE e as restantes de 1.422,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 119/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de novembro de 2020:

Emiliano Barbosa Moreno, Professor de Ensino Secundário, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1.078.152,00 (um milhão e setenta e oito mil cento e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 29 anos, 8 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de setembro de 2016 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 3 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 253.957,00 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 49 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.645,00 CVE e as restantes de 5.194,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 120/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de novembro de 2020:

Augusto Manuel Costa Dias, Professor de Ensino Básico Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 944.136,00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de março de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 9 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 161.889,00 (cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.358,00 CVE e as restantes de 3.373,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

De de 25 de novembro de 2020:

**Extrato do despacho nº 121/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro de 2020:

José Antonio Mendes, Professor de Ensino Secundário Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 965.544,00 (novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 27 anos, 8 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 301.147,00 (trezentos e um mil cento e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.712,00 CVE e as restantes de 3.765,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 122/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de novembro de 2020:

João Emanuel Almeida Duarte, Professor de Ensino Secundário de Primeira, Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1.385.808,00 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 31 anos, 9 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de dezembro de 2016 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 33.780,00 (trinta e três mil setecentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.396,00 CVE e as restantes de 1.408,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 123/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

António Lima Mota, Professor de Ensino Básico Assistente, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 852.180,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil cento e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de dezembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 10 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 191.842,00 (cento e noventa e um mil oitocentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.561,00 CVE e as restantes de 1.599,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 124/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de novembro de 2020:

Maria da Conceição da Veiga Robalo, Professora de Ensino Básico Assistente, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 981.240,00 (novecentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de agosto de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 9 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 190.499,00 (cento e noventa mil quatrocentos e noventa e nove escudos), poderá ser amortizado em 64 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.948,00 CVE e as restantes de 2.977,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 125/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de novembro de 2020:

Maria Auxília Mendes Borges, Professora de Ensino Básico Assistente, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 802.056,00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em

conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de dezembro de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 9 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 382.485,00 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.110,00 CVE e as restantes de 2.125,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 126/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de novembro de 2020:

Domingas Andrade Gomes Silva Gonçalves, Professora de Ensino Secundário Assistente, Nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 843.840,00 (oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de junho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 4 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 340.080,00 (trezentos e quarenta mil e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 81 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.560,00 CVE e as restantes de 4.219,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 127/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de novembro de 2020:

Filomena Maria Monteiro Silva Fonseca, Ex-Professora do Posto Escolar Eventual, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 2 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 11 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 165.895,00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 857,00 CVE e as restantes de 922,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 128/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de novembro de 2020:

Romão Manuel Araújo, Professor Ensino Básico Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1.257.396,00 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de abril de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 3 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 29.138,00 (vinte e nove mil cento e trinta e oito escudos), poderá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.430,00 CVE e as restantes de 2.428,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 129/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro de 2020:

Agnelo Lopes Mendes, Professor Primário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 462.852,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de outubro de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 7 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 352.342,00 (trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 191 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 462,00 CVE e as restantes de 1.852,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 130/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro de 2020:

Fernando Andrade Santos, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 579.216,00 (quinhentos e setenta e nove mil duzentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 25 anos, 6 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 269.076,00 (duzentos e sessenta e nove mil e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 81 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.716,00 CVE e as restantes de 3.342,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 131/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro de 2020:

Miguel José Vaz, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 802.056,00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 8 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 132.194,00 (cento e trinta e dois mil cento e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 40 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.856,00 CVE e as restantes de 3.342,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 132/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro de 2020:

Manuel Mendes Vieira Gonçalves, Apoio Operacional Nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 274.440,00 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de agosto de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 1 mês e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 67.820,00 (sessenta e sete mil oitocentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 592,00 CVE e as restantes de 1.372,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 133/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de novembro de 2020:

Celestino Correia, Ex-Guarda Noturno, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 80.256,00 (oitenta mil duzentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 11 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de julho de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 3 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 240.330,00 (duzentos e quarenta mil trezentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 267 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 930,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 134/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de novembro de 2020:

Lorena Freitas Martins, Professora Primário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 404.880,00 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 30 anos, 9 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de junho de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 297.291,00 (duzentos e noventa e

sete mil duzentos e noventa e um escudos), poderá ser amortizado em 161 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.771,00 CVE e as restantes de 1.847,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 135/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de novembro de 2020:

Maria Alda Fernandes da Moura, Professora de Ensino Básico Assistente, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 892.488,00 (oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 8 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 276.270,00 (duzentos e setenta e seis mil duzentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.733,00 CVE e as restantes de 2.763,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 136/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de novembro de 2020:

Maria Teresa David Rodrigues, Professora de Ensino Secundário de 1ª, Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1.210.416,00 (um milhão duzentos e dez mil quatrocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, correspondente a 31 anos, 9 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de janeiro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*

## Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 01/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças,

De 07 de janeiro de 2020:

O Decreto-lei nº 59/2018, de 16 de novembro, criou o Fundo Nacional de Emergência (FNE), que tem por finalidade financiar ações, atividades e meios que contribuam para o aumento do grau de prontidão operacional das autoridades nacionais na iminência de desastres naturais e ações de resposta, incluindo socorro, assistência à população e reposição da normalidade das condições de vida nas áreas atingidas/afetadas por esses eventos.

Contudo, o Despacho Conjunto nº 12/2020, de 27 de março, veio nomear os membros do Conselho Diretivo do FNE.

O Conselho Diretivo, aprova um Manual de Procedimentos, que tem por objetivo estabelecer os procedimentos do acesso, desembolso, prestação de contas, bem como a gestão financeira do FNE.

Os procedimentos estabelecidos no presente Manual regulam exclusivamente as operações de financiamento através do FNE às ações, atividades e meios de reforço da prontidão operacional e de resposta à emergência.

As normas estabelecidas no presente Manual consideram as atividades de reforço da prontidão operacional e de resposta à emergência como aquelas que iniciam com a preparação para a resposta imediata a uma emergência eminente e cessam com a declaração do fim da situação de emergência.

Visando a operacionalização do FNE, por forma a cumprir, cabalmente, a sua missão e, particularmente, na atualidade, para dar resposta ao quanto determinado da declaração de contingência, no âmbito da proteção civil e do Sistema nacional de Saúde.

Assim,

Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 19º, do Decreto-lei nº 59/2018, de 16 novembro;

Determina o Governo, pelo Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, o seguinte:

1. A aprova o Manual de Procedimentos do Fundo Nacional de Emergência, abreviadamente designado FNE, que tem por objetivo estabelecer os procedimentos do acesso, desembolso, prestação de contas, bem como a gestão financeira do FNE.

2. O Presente despacho produz efeitos a partir do dia 24 de junho de 2020.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 08 de Janeiro de 2021. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

— o s o —

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato de despacho nº 132/GDN/2020.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional,

De 15 de dezembro de 2020:

Ao abrigo do artigo 22º, nº 2, alíneas f), g) e i), do Decreto-lei nº 39/2007, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-lei nº 49/2017, de 14 de novembro e, nos termos do artigo 53º do Decreto-legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado com a nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foram determinados:

Por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço, que a Sra. Zelinda Helena de Carvalho Vasconcelos, Comissária da Polícia Nacional, vinha exercendo na qualidade de Chefe da Unidade de Fronteira no Aeroporto Internacional Nelson Mandela na Praia, Direção de Estrangeiros e Fronteira;

É, por conveniência de serviço, nomeada a Sra. Zelinda Helena de Carvalho Vasconcelos, Comissária da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Santa Catarina de Santiago do Comando Regional de Santiago Norte;

É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Bernardo Ulisses Ferreira Monteiro, Comissário da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra de Trânsito do Comando Regional de Santiago Sul e Maio;

É, por conveniência de serviço, nomeado o Sr. Eder Manuel Semedo Tavares, Chefe Esquadra da PN para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe da Unidade de Fronteira no Aeroporto Internacional Nelson Mandela na Praia, Direção de Estrangeiros e Fronteira.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica, 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro – Ministério da Administração Interna – Polícia Nacional.

O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 30 de dezembro de 2020)

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 11 de janeiro de 2021. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN *Raimundo Mendes Fernandes*

—o—o—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Serviço de Gestão de Recursos Humanos

**Extrato de despacho conjunto nº 137/2021.** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação, de 21 de janeiro de 2020:

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 3º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, determinamos a transição dos 109 (cento e nove) docentes nos termos constantes no quadro abaixo, por os mesmos já terem preenchidos os requisitos legalmente exigidos para o efeito.

Nº	NOME	Cargo	Nível	Data Ingresso	Formação	Av. Des.	Cargo	Nível	Cetro de Custo
1	Samira De Jesus Ferreira Furtado	PESA	II	26/10/2011	Ciências da Comunicação - Variante Jornalismo	Bom	PES	I	DNE
2	Henrique Jorge Freire Tavares	PESA	II	09/02/2004	Economia e Gestão	Bom	PES	I	IGE
3	António De Jesus Silva Ramos	PESA	II	27/08/2012	Estatística e Gestão de Informação	Bom	PES	I	DGPOG
4	Ana Maria Tavares Monteiro Borges	PESA	II	15/11/2004	Economia e Gestão	Bom	PES	I	DGPOG
5	Edson António Mascarenhas De Oliveira	PESA	II	15/10/1999	Economia e Gestão, variante Auditoria Financeira	Bom	PES	I	DGPOG
6	João Baptista Tavares Correia	PESA	II	08/09/2010	Direito	Bom	PES	I	DGPOG
7	Maria José Jorge Ribeiro	PESA	II	01/02/2008	Contabilidade e Administração e Auditoria	Bom	PES	I	Del. ME Maio
8	Viviane Lopes Silva Vieira	PESA	II	10/01/2012	Gestão Hoteleira e Turismo	Bom	PES	I	Del. ME Sal
9	Moussa Serigne Ngom	PESA	II	03/01/2000	Português	Bom	PES	I	Liceu Olavo Muniz
10	Jair César Ramos Varela	PESA	II	12/10/2010	Engenharia Química e Bioquímica	Bom	PES	I	Liceu Olavo Muniz
11	Joao Baptista Apolinária Lima	PESA	II	30/09/2014	Engenharia Civil	Bom	PES	I	Liceu Olavo Muniz
12	Alexandrino Manuel Dias Andrade	PESA	II	01/12/2008	Técnica e Tecnologia	Bom	PES	I	Liceu Olavo Muniz
13	Irlandino Gomes De Pina	PESA	II	06/11/2013	Engenharia Física	Bom	PES	I	CE - Manuel Lopes Martins
14	Milton José Baptista Ramos	PESA	II	17/11/2014	Geografia e Gestão do Território	Bom	PES	I	CE - Manuel Lopes Martins
15	Amarílis Conceição Monteiro Rodrigues	PESA	II	01/01/2012	Psicologia Social e das Organizações	Bom	PES	I	Del. ME Praia
16	Cláudia Waldira Pinto Ribeiro	PESA	II	28/10/2012	Economia e Gestão	Bom	PES	I	Del. ME Praia
17	Ludimila Da Silva Cardoso Carvalhal	PESA	II	14/02/2014	Biologia	Bom	PES	I	Del. ME Praia
18	Ilda Sidineia Silva Monteiro	PESA	II	01/01/2000	Geografia e Ordenamento do Território	Bom	PES	I	Del. ME Praia
19	Isabel Vaz De Brito	PESA	II	21/10/2013	Estudos Franceses - percurso Comunicação e Mediação Turística	Bom	PES	I	Del. ME Praia
20	Isa Maria Mendes Furtado	PESA	II	21/11/2010	Economia e gestão, variante Banca Seguros	Bom	PES	I	Del. ME Praia
21	Eduardo Correia Paiva Tavares	PESA	II	17/03/2005	Turismo	Bom	PES	I	ES - Amor De Deus
22	Dúnea Graciela Moreira Mendes	PESA	II	19/09/2011	Geografia e Desenvolvimento	Bom	PES	I	ES - Abílio Duarte
23	Jailson José Da Silva Nunes	PESA	II	16/10/2012	Engenharia Civil	Bom	PES	I	ES - Abílio Duarte
24	Eurisandra Mafalda Silva Pina	PESA	II	20/10/2007	Informática e Gestão	Bom	PES	I	ES - Cesaltina Ramos

Nº	NOME	Cargo	Nível	Data Ingresso	Formação	Av. Des.	Cargo	Nível	Cetro de Custo
25	Dulceneia Andrade Borges	PESA	II	02/11/2012	Biologia - Ramos Cientifico	Bom	PES	I	ES - Cesaltina Ramos
26	João Manuel Fredy Ferreira Correia	PESA	II	03/10/2003	Contabilidades	Bom	PES	I	ES - Cesaltina Ramos
27	José Miguel Monteiro De Andrade	PESA	II	14/09/2011	Engenharia Civil	Bom	PES	I	ES- Manuel Lopes
28	Claudino António Moreno Cardoso	PESA	II	16/03/2012	Geografia - Ramo técnico	Bom	PES	I	ES- Manuel Lopes
29	Gilson Ilisio Ramos Cabral	PESA	II	22/09/2013	Geografia e Ordenamento do território- Ramo Tecnico	Bom	PES	I	Liceu Domingos Ramos
30	Octávio Vladmir Mendes Semedo	PESA	II	01/01/2005	Engenharia Civil	Bom	PES	I	Liceu Domingos Ramos
31	Sandra Carla Duarte Dantas Moniz	PESA	II	01/06/2008	Economia e Gestão	Bom	PES	I	Liceu Domingos Ramos
32	Erica Celisa Lopes Cardoso Barreto	PESA	II	10/10/2011	Filosofia	Bom	PES	I	Liceu Domingos Ramos
33	Nair Mendes Pereira Tavares	PESA	II	04/02/2014	Ciências Biológicas - Percurso Ambiente	Bom	PES	I	ES - Pedro Gomes
34	Arlindo Monteiro Pente	PESA	II	02/10/2011	Informática e Gestão	Bom	PES	I	ES - Pedro Gomes
35	Odair José Lima	PESA	II	03/10/2013	Estudos Franceses - percurso Tradução	Bom	PES	I	ES - Pedro Gomes
36	Adilson Borges Cardoso	PESA	II	10/04/2014	Aeronáutica	Bom	PES	I	ES - Pedro Gomes
37	Valita Helena Ferreira Pires Pereira Vaz	PESA	II	24/09/2013	Ciências Biológicas - Percurso Saúde	Bom	PES	I	ES - Pedro Gomes
38	Evaristo Teixeira Varela Dos Reis	PESA	II	01/04/2001	Psicologia Clinica e da Saúde	Bom	PES	I	ES - Constantino Semedo
39	Carlos Alberto Furtado Pereira	PESA	II	21/09/2011	Estudos Franceses - Percurso Mediação e Comunicação Turística	Bom	PES	I	ES - Constantino Semedo
40	Admilson Vieira Araújo	PESA	II	17/10/2011	Teologia	Bom	PES	I	ES - Constantino Semedo
41	Mónica Rodrigues Alves Pereira	PESA	II	21/09/2010	Ciências Jurídicas Políticas	Bom	PES	I	ES - Constantino Semedo
42	David Mendonça Tavares	PESA	II	21/10/1996	Fisioterapia	Bom	PES	I	Del. ME São Domingos
43	Sanier Suziana Barros De Sena	PESA	II	26/09/2011	Informática de Gestão	Bom	PES	I	ES - Fulgêncio Tavares
44	Mariano Pascoal Gonçalves Semedo	PESA	II	14/10/2013	Geografia e Ordenamento do Território	Bom	PES	I	ES - Fulgêncio Tavares
45	Jorge Pedro Martins Monteiro	PESA	II	16/09/2010	Engenharia de Sistemas Informáticos	Bom	PES	I	ES - Salineiro
46	Manuel Jorge Semedo Varela Baessa	PESA	II	16/09/2011	Ciências Sociais	Bom	PES	I	ES - Salineiro
47	Miguel Mendes Lopes Gonçalves	PESA	II	03/11/2014	Direito	Bom	PES	I	ES - Salineiro
48	Edna Gomes Da Veiga	PESA	II	20/09/2010	Economia e Gestão - variante Administração e Controlo Financeiro	Bom	PES	I	ES - Salineiro
49	Sandra Helena Dos Santos Pinto	PESA	II	01/01/2000	Matemática Aplicada	Bom	PES	I	ES - Salineiro
50	Aurisa Da Conceição Rodrigues Lopes Dos Santos Gomes	PESA	II	05/01/2014	Fisioterapia	Bom	PES	I	ES - Salineiro
51	Rito Alex Silva Gonçalves	PESA	II	26/10/2010	Engenharia de Sistemas e Informática	Bom	PES	I	ES - Brava
52	Ângela De Barros Tavares	PESA	II	01/10/2003	Contabilidade e Administração - Administração e Controlo Financeiro	Bom	PES	I	ES - Alfredo da Cruz Silva
53	Deocléida Inês Ramos	PESA	II	01/09/2011	Sociologia	Bom	PES	I	ES - Alfredo da Cruz Silva
54	Carlos Jacinto Ramos Tavares	PESA	II	13/11/1996	Tecnologias de Informação e Comunicação	Bom	PES	I	ES - Carlos Alberto Gonçalves
55	Celene Freire Monteiro	PESA	II	22/09/2011	Gestão de Comércio e Serviços	Bom	PES	I	ES - Carlos Alberto Gonçalves
56	José Carlos Silva Tavares	PESA	II	12/09/2012	Sociologia Variante - Organizações	Bom	PES	I	ES - Carlos Alberto Gonçalves

Nº	NOME	Cargo	Nível	Data Ingresso	Formação	Av. Des.	Cargo	Nível	Cetro de Custo
57	Dilma Letícia Salomão Gomes	PESA	II	20/10/2014	Engenharia Elétrica	Bom	PES	I	ES - Boa Vista
58	José Carlos Pinheiro Lopes	PESA	II	11/10/2014	Engenharia Química e Biológica	Bom	PES	I	ES - Boa Vista
59	Laurinda Conceição Fortes Rocha	PESA	II	23/09/2013	Matemática Aplicada	Bom	PES	I	ES - Boa Vista
60	Victor Manuel Gomes Fortes	PESA	II	10/10/2011	Turismo e Línguas	Bom	PES	I	ES - Boa Vista
61	Zuleika Samira Gonçalves Pires	PESA	II	19/11/2012	Geografia - Ramo Técnico	Bom	PES	I	ES - Boa Vista
62	José Pedro Vieira Pina Gonçalves	PESA	II	29/10/2007	Economia e Gestão	Bom	PES	I	ES - Teixeira de Sousa
63	Mentina Correia Barros	PESA	II	24/11/2014	Psicologia Clínica e da Saúde	Bom	PES	I	ES - Teixeira de Sousa
64	Paulo Mózer De Pina Lopes	PESA	II	24/09/2014	Química e Biologia	Bom	PES	I	ES - Teixeira de Sousa
65	Adilson Emídio Spinola Monteiro	PESA	II	16/12/2010	Administração Pública	Bom	PES	I	ES - Pedro Verona Pires
66	Carlos António Furtado Baessa	PESA	II	26/11/2014	Engenharia Civil	Bom	PES	I	ES - Cova Figueira
67	João Andrade Gonçalves	PESA	II	03/10/2011	Linguística	Bom	PES	I	ES - Cova Figueira
68	Walter Francisco Andrade Alves	PESA	II	07/02/2011	Engenheiro Informática	Bom	PES	I	ES - Cova Figueira
69	Gilberto Varela Rebelo	PESA	II	07/10/2014	Engenharia Civil	Bom	PES	I	ES - Baltazar Lopes
70	Maria Manuela Delgado Monteiro	PESA	II	03/11/2014	Informática e Gestão	Bom	PES	I	ES - Baltazar Lopes
71	Andrea Jesus Tavares Semedo	PESA	II	03/11/2014	Tecnologias de informação e Comunicação	Bom	PES	I	ET - Grão Duque Henri
72	Deusa Carolina Borges Évora	PESA	II	28/10/2010	Estudos Africanos	Bom	PES	I	ET - Grão Duque Henri
73	Dilce Maria Carvalho Moniz	PESA	II	21/01/2008	Contabilidade e Administração - Ramo Administração e Controlo Financeiro	Bom	PES	I	ET - Grão Duque Henri
74	Katy Spencer Silva	PESA	II	04/10/2010	Contabilidade e Administração - Ramo e Controlo Financeiro	Bom	PES	I	ET - Grão Duque Henri
75	Filomena Borges Lopes Dos Santos Correia	PESA	II	21/01/2014	Fisioterapia	Bom	PES	I	ET - Grão Duque Henri
76	Janine Nair Gomes Semedo Rosa	PESA	II	31/03/2005	Psicologia	Bom	PES	I	ET - Grão Duque Henri
77	Maria Varela Moreira Tavares	PESA	II	14/10/2010	História - Ramo Património	Bom	PES	I	ET - Grão Duque Henri
78	Maria Nilda Fernandes Pereira	PESA	II	06/12/2010	Filosofia	Bom	PES	I	ES - Napoleão Fernandes
79	Carla Genise Cardoso Mendonça	PESA	II	14/01/2013	Biologia - Ramos Científico	Bom	PES	I	ES - Napoleão Fernandes
80	Elisângela Eurisa Freitas Correia	PESA	II	27/09/2013	Geografia - Ramo Técnico	Bom	PES	I	ES - Napoleão Fernandes
81	Nilton De Melo Spencer Lopes Dos Santos	PESA	II	02/11/2012	Arquitetura e Urbanismo	Bom	PES	I	ES - Napoleão Fernandes
82	Isac Assunção Lopes Borges	PESA	II	22/11/2001	Economia e Gestão	Bom	PES	I	Liceu Amílcar Cabral
83	Aldino Else De Oliveira Rodrigues	PESA	II	01/10/2014	Engenharia Civil	Bom	PES	I	EICM
84	Carla Sofia Rocha Ferreira Santos	PESA	II	08/02/2008	Contabilidade e Administração	Bom	PES	I	EICM
85	Euclides Sanches Moreno	PESA	II	30/09/2014	Engenharia Civil	Bom	PES	I	EICM
86	Anilton César Delgado	PESA	II	02/02/2008	Contabilidade e Administração	Bom	PES	I	EICM
87	Alcione Rocha dos Santos	PESA	II	09/12/2009	Contabilidade Administração Ramos Administração e Contabilidade	Bom	PES	I	EICM
88	Ana Simone Brito Pereira Benrós	PESA	II	18/10/2013	Estudos Franceses - Ramo Tradução	Bom	PES	I	ES - Jorge Barbosa

Nº	NOME	Cargo	Nível	Data Ingresso	Formação	Av. Des.	Cargo	Nível	Cetro de Custo
89	Emanuel Joaquim Silva Robalo	PESA	II	23/10/2013	Engenharia Civil	Bom	PES	I	ES - Jorge Barbosa
90	Hélida Sofia Baessa Moreira	PESA	II	11/10/2013	Ciências Biológicas - Percurso Ambiente	Bom	PES	I	ES - São Miguel
91	José Rui Ferreira Dos Santos Osório	PESA	II	23/10/2014	Estudos Teológicos	Bom	PES	I	ES - São Miguel
92	Danilson Monteiro Fernandes	PESA	II	22/09/2013	Engenharia Civil	Bom	PES	I	ES - São Miguel
93	Nivaldo Ricardo De Oliveira Furtado	PESA	II	29/09/2014	Engenharia Civil	Bom	PES	I	ES - São Miguel
94	Izileida Marlene Tavares Correia	PESA	II	25/02/2013	Geografia e Ordenamento do território	Bom	PES	I	ES - Olegário Tavares
95	Nedil António Fernandes Vaz	PESA	II	28/10/2013	Engenharia Química e Biológica	Bom	PES	I	ES - Olegário Tavares
96	Admilde Jesus Baessa Goncalves	PESA	II	13/10/2014	Engenharia Química e Biológica	Bom	PES	I	ES - Olegário Tavares
97	Amarilis De Jesus Semedo Tavares	PESA	II	06/10/2014	Engenharia Civil	Bom	PES	I	ES - Olegário Tavares
98	Ivaldino Afonseca Silva	PESA	II	03/10/2011	Contabilidade e Auditoria, Ramo Auditoria e Controlo de Gestão	Bom	PES	I	ES - Luciano Garcia
99	Neusa Margareth Sena Ribeiro	PESA	II	15/04/2014	Biologia - Ramos técnico	Bom	PES	I	ES - Luciano Garcia
100	Ana Maria Neves Lima	PESA	II	11/10/2013	Matemática Aplicada	Bom	PES	I	ES - Januário Leite
101	Admiro Paulo Gravata Brito	PESA	II	02/09/2009	Matemática Aplicada	Bom	PES	I	ES - Porto Novo
102	Ivone Fortes Sabino	PESA	II	14/10/2011	Contabilidade e Administração, Ramos Fiscalidade	Bom	PES	I	ES - Porto Novo
103	Dénis Jorge Ferreira Martins	PESA	II	26/11/2013	engenharia Civil	Bom	PES	I	ES - Porto Novo
104	Dirce Simone Dos Santos Da Luz	PESA	II	01/11/2008	Organização e Gestão de Empresas	Bom	PES	I	ES - Porto Novo
105	João Pedro Lopes Cruz	PESA	II	29/09/2004	Direito	Bom	PES	I	ES - Porto Novo
106	Ilda Maria Ferreira soares	PESA	II	09/11/1993	Informática e Gestão	Bom	PES	I	ES - António Silva Pinto
107	Immanuel De Jesus Monteiro Fonseca	PESA	II	12/11/2014	Engenharia Civil	Bom	PES	I	ES - António Silva Pinto
108	Juary Monteiro Ferreira	PESA	II	04/02/2011	Engenharia Informática	Bom	PES	I	ES - Coculi
109	Sueli Helena Santos Fortes	PESA	II	02/11/2012	Economia Doméstica	Bom	PES	I	ES - Coculi

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação na, Praia, aos 16 de janeiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

#### Comunicação nº 5/2021

Comunica-se que foi dada por finda a Comissão de Serviço do Sr. Salvador Lopes da Cruz, Professor do Ensino Secundário, Nível I, pessoal do quadro da Escola Secundária de São Miguel, enquanto Vereador Profissionalizado na Câmara Municipal de São Miguel, e consequente regresso ao quadro de origem com efeitos a [partir](#) de 31 de agosto de 2020.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação na, Praia, aos 16 de janeiro de 2021. — O Diretor, *Marcelino Correia*

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA

### Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual

**Extrato de despacho nº 13/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> a Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual:

De 01 de setembro de 2020:

Reconhecimento de Aprovação do modelo de Alcolímetro

O IGQPI, no uso das competências conferidas pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 13º e do ponto nº3, do artigo nº19, do Decreto-lei nº. 43/2015, de 27 de agosto, conjugado com o artigo 2º da portaria n.º 54/2015, de 30 de outubro e bem como das Recomendações nº126 da Organização da Metrologia Legal (OIML R126), procede ao reconhecimento do despacho nº 10522/2011, designadamente, Aprovação de modelo nº 701.51.11.3.15, emitido

pelo instituto Português da Qualidade, e publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 160, de 22 de agosto de 2011-referente ao alcoolímetro da marca LION e modelo Intoxilyzer 8000, fabricado por Lion Laboratories Limited, Ty Verlon Industrial Estate, Barry, Vale of Glamorgan, CF632BE Wales (United Kingdom), sob o requerimento da empresa portuguesa Micotec, residente no Porto Salvo.

Á requerimento da Direção Geral dos Transportes Rodoviário do Ministério da Administração Interna da República de Cabo Verde, com sede na Tira-Chapéu, numero de Identificação Fiscal n.º 366801767, o IGQPI autoriza a utilização do referido instrumento de medição, através da aprovação do modelo:

Designação: Alcoolímetro

Marca: Lion

Modelo: Intoxilyzer 8000

O requerente deverá, nos termos regulamentares dispor nos alcoolímetros na sua posse, a marcação de aprovação/reconhecimento do modelo conforme abaixo indicado no despacho emitido pelo IGQPI, respeitando os requisitos técnicos estabelecidos no regulamento geral do controlo metrológico.

Conclusão

A autorização/reconhecimento produz efeito a partir da data da publicação do presente extrato do despacho no *Boletim Oficial*, permitindo o uso do alcoolímetro acima referido no controlo e proteção da segurança publica devendo o requerente providenciar a realização de ensaios de verificação metrológica, conforme preconiza o artigo 8.º do Decreto-lei acima referido. Os ensaios deverão assegurar o cumprimento das condições em que a autorização é concedida, bem as conformidades com os erros máximos admissíveis estabelecidos no OIML R126.

Cidade de Praia, aos 26 de novembro de 2020 – Homologado pela Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, Eng.ª Ana Paula Spencer C. Barros.

Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, Cidade da Praia. — Diretora Administrativa e Financeira, *Maria de Fátima Dias Lopes*

---

**Extrato de despacho n.º 20/2020** — De S. Ex.ª a Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual:

De 23 de outubro de 2020:

Reconhecimento da Aprovação de modelo pelo congénere estrangeiro

O IGQPI, no uso das competências conferidas pela alínea, alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º, do Decreto-lei n.º 43/2015, de 27 de agosto e nos termos do artigo 2.º da portaria n.º 54/2015, de 30 de outubro e das Recomendações n.º 49 da Organização da Metrologia Legal (OIML R49), através do reconhecimento do Certificado de Exame CE de Tipo, numero DE-08-MI001-PTB006, emitido pelo organismo congéneres da Alemanha, em conformidade com Diretiva 2014/32/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014 relativa à harmonização da legislação dos Estados Membros respeitante à disponibilização no mercado de instrumento de medição,

Ainda, com base em especificações e procedimentos que asseguram o cumprimento com os requisitos estabelecidos na Recomendação do Organismo Internacional da Metrologia Legal n.º 49, edição de 2006, comprovado pelo certificado de avaliação da conformidade n.º R49/2006 – GB1-09.01, cujo reconhecimento foi baseado nos critérios de equivalência, relativamente ao Sistema Nacional da Qualidade, no que concerne à presunção da conformidade metrológica,

A requerimento da empresa ALS – Importação e Comércio Internacional, Sociedade Unipessoal, Lda, com sede na Rua Dr. António Aurélio Gonçalves, 20 – 1.º - C.P. 441, Mindelo, São Vicente – Cabo Verde, portador do Numero de Identificação Fiscal n.º 261010689, autoriza o requerente a disponibilizar no mercado nacional, os instrumentos de medição comercializados pela referida empresa, cujo a marca e os modelos foram aprovados, conforme indicados abaixo:

Designação Micro-contador para água potável fria.

Marca: Elster/Honeywell

Modelo: M120, M120i

Classe de exatidão: 2

Classe de temperatura : T30 ou T50

O mandatário/requerente deverá, nos termos regulamentares dispor nos instrumentos de medição o símbolo de aprovação do modelo conforme indicado abaixo, respeitando os requisitos técnicos da construção estabelecidos na norma ISO 4064.

Conclusão

O presente Extrato de Despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Boletim Oficial*, autorizando a disponibilização no mercado nacional o modelo de micro-contador acima referido, mediante a realização de ensaios da primeira verificação, como preconiza o artigo 8.º do decreto-lei acima referido, em que deverão ser verificados os cumprimentos das condições em que o reconhecimento é feito, bem como as conformidades com os erros máximos admissíveis estabelecidos no anexo V da OIML R049.

Cidade de Praia, aos 26 de novembro de 2020 – Homologado pela Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, Eng.ª Ana Paula Spencer C. Barros.

Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, Cidade da Praia. — Diretora Administrativa e Financeira, *Maria de Fátima Dias Lopes*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho n.º 138/2020.** — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 19 de março de 2020:

São nomeados provisoriamente no quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, os Enfermeiros, aprovados em concurso, abaixo indicados, para desempenhar o cargo de Enfermeiros Graduados Nível I de acordo com o disposto do n.º 1 do artigo 13 da lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o numero 1 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 21/2018, de 03 de maio, por urgente conveniência de serviço com efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Nº	Nº do candidato na lista Final Homologada	Ilha de Residência	Nome dos Candidatos/as	Categoria	Tipo de Nomeação
1	156	São Vicente	Adalgisa Fortes Lopes Da Luz	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
2	73	Fogo	Adeline Suely Andrade Alves	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
3	132	Santiago	Antónino Correia Tavares	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
4	96	Santiago	Artemisa De Jesus Mendes Furtado De Barros	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
5	122	Santiago	Benedita Furtado Duarte	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
6	115	Santiago	Carla Sofia Moreira da Veiga	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
7	11	Santiago	Carlos Neves Varela Borges	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
8	166	São Vicente	Cátia Cristina Da Graça Rodrigues	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
9	149	Santiago	Deise Maria Martins Furtado	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
10	167	São Vicente	Denise Liliane Silva Cruz	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
11	177	Santiago	Djennifer Landim Rodrigues	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
12	119	Santiago	Edna Suzete Varela Tavares	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
13	141	Santiago	Eliane Cristina Fortes Nobre	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
14	94	Santiago	Elisabete Lopes Cardoso	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
15	90	Santiago	Elisângela Pereira Moreira	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
16	76	Santiago	Elisete Karina Borges Pereira	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
17	143	Santiago	Elizama Carla Furtado Pires	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
18	83	Santiago	Elizamira Silvano Oliveira Gonçalves	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
Nº	Nº do candidato na lista Final Homologada	Ilha de Residência	Nome dos Candidatos/as	Categoria	Tipo de Nomeação
19	150	Santiago	Ermelinda Tavares Vieira	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
20	80	Santiago	Eugénia Vanisa Fernandes Alvarenga Da Veiga	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
21	98	Santiago	Gertrudes Da Silva Soares	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
22	34	Fogo	Gilson Jesus Pina Garcia	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
23	169	Boa Vista	Grécia Freitas	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
24	140	Santiago	Indira Moreira Almeida	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
25	147	Santiago	Isolina Fernandes Varela	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
26	10	Santiago	Izilene De Jesus Barros Fernandes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
27	97	Santiago	Jemima Cassia Silva Gonçalves Lopes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
28	171	Santiago	Jéssica Semedo Tavares	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
29	130	Santiago	Jocelino Miguel Dos Reis Varela	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
30	172	São Vicente	Kelvin Gomes Brito	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
31	168	Santiago	Letícia Moreira Tavares	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
32	111	Santiago	Lismara Da Silva Barros Pires	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
33	179	Santiago	Lizalina Feliana Correia Fernandes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
34	41	São Nicolau	Loredânia Tatiana Fortes Dos Reis Silva	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
35	107	Santiago	Maria De Fátima Lopes Tavares	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
36	120	Santiago	Mário Lino De Brito Pereira	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória

37	26	Santiago	Michel António Moreira Da Veiga	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
38	142	Santiago	Míriam Silvia Mendes Tavares	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
39	153	São Vicente	Nataniel José Delgado Oliveira	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
40	81	Santiago	Neida Teresa Semedo Varela Rompão	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
41	109	São Vicente	Nivaldo Jorge Neves e Castro	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
42	92	Santiago	Oteldino Carvalho Gomes Soares	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
43	75	São Vicente	Sónia Indira Lopes Soares Rosa	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
44	91	Santiago	Soraya De Fátima Dos Reis Carvalho	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
45	170	Santiago	Suelma Andreia Moreno Almeida	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
46	155	Santiago	Vanessa Dos Santos Besna	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
47	57	Santiago	Vanusa Da Veiga Semedo	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
<b>Nº</b>	<b>Nº do candidato na lista Final Homologada</b>	<b>Ilha de Residência</b>	<b>Nome dos Candidatos/as</b>	<b>Categoria</b>	<b>Tipo de Nomeação</b>
48	174	Santiago	Wendy Mileny Leite Da Cruz	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
49	116	Santiago	Wilma Gomes Monteiro	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória
50	66	Fogo	Yara Massára Tavares Andrade	Enfermeiro Graduado I	Nomeação Provisória

São nomeados definitivamente no quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, os Enfermeiros, aprovados em concurso, abaixo indicados, para desempenhar o cargo de Enfermeiros Graduados Nível I de acordo com o disposto do nº 1 do artigo 13 da lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 8º do Decreto-lei nº 21/2018, de 03 de maio, e com a alínea a) do artigo 13º do Decreto-lei nº 43/2014 de 14 de agosto, por urgente conveniência de serviço com efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

<b>Nº</b>	<b>Nº do candidato na lista Final Homologada</b>	<b>Ilha de Residência</b>	<b>Nome dos Candidatos/as</b>	<b>Categoria</b>	<b>Tipo de Nomeação</b>
1	84	Santiago	Adalgisa Jose Mendes Moreira	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
2	6	Santiago	Adilsa Helena Andrade Pereira	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
3	99	Santiago	Admilson João Teixeira Carvalho	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
4	162	Santiago	Aldina Gomes Mendes Lopes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
5	19	Santiago	Aleida Lopes de Pina	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
6	145	Santiago	Ana Isa Dono Agues Tavares	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
7	135	Santo Antão	Ana Maria Chantre Gomes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
8	17	Santiago	Anícia Gomes Fernandes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
9	110	Santiago	Anilda da Conceição Landim Tavares	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
10	24	Santiago	Ariana Larisse Semedo Furtado	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
11	71	Sal	Ariana Melanie Fernandes Da Cruz	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
12	113	Santiago	Arnold Jonas Jarrosay Faure	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
13	67	Santiago	Brúcia Tereza Monteiro Fernandes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
14	38	Santiago	Carla Lopes de Barros	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
<b>Nº</b>	<b>Nº do candidato na lista Final Homologada</b>	<b>Ilha de Residência</b>	<b>Nome dos Candidatos/as</b>	<b>Categoria</b>	<b>Tipo de Nomeação</b>
15	48	Santiago	Carla Sofia Gomes Moreira	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
16	5	Santo Antão	Carlina Leite Gomes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
17	33	Santo Antão	Carmina Solange do Rosário Fortes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
18	72	Santo Antão	Cátia Emilene Delgado Mota	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
19	77	Santiago	Celisa De Fatima Tavares Fernandes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
20	106	São Vicente	Cheila Patricia Santos Goncalves	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva

21	32	São Nicolau	Chrisia Mileila Carvalho Ramos	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
22	114	Sal	Cilene Almeida Alves	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
23	82	Santiago	Claudia Mariza Tavares Pina Lobo	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
24	154	Santiago	Cláudia Sofia Teixeira Santos Ferreira	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
25	15	Santo Antão	Conceição Vieira Moreno	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
26	40	Santiago	Décio Ariano Semedo Frederico	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
27	86	Santo Antão	Deisilene Gonçalves Évora	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
28	59	São Vicente	Dercy Helena Ferreira Cardoso	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
29	123	Santiago	Dilva Helena Da Silva Furtado	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
30	148	Santo Antão	Diva Helena Lima Medina	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
31	126	Santo Antão	Eddy Coutinho Baia	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
32	131	Boa Vista	Eliane Christy Martins Pinto	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
33	103	Santiago	Elisangela Alves Andrade Santos	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
34	125	Santiago	Elísio Tavares Fernandes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
35	14	Santiago	Elizabeth da Veiga Moreira	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
36	79	Santiago	Eloisa Helena Lopes Varela	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
37	49	Santiago	Elvide Correia Dias	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
38	68	Sal	Erica Anarita Ramos Delgado	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
39	89	São Nicolau	Erikson Gomes Tavares	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
40	70	Santiago	Ertzana Cyntia Gonçalves Da Costa	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
41	105	Santiago	Eunice Monteiro Correia	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
Nº	Nº do candidato na lista Final Homologada	Ilha de Residência	Nome dos Candidatos/as	Categoria	Tipo de Nomeação
42	51	Santiago	Eunice Sofia Teixeira Landim	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
43	95	Santo Antão	Evandro Monteiro Silva	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
44	43	Santiago	Francisca Filipe Barbosa Cardoso Gomes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
45	54	Santiago	Geralda Ramos Moreno	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
46	13	Santiago	Gilton Dos Santos Silva	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
47	60	Santiago	Gisalena Correia Mendes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
48	121	São Vicente	Gisele Patrícia Almeida Lopes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
49	102	Santiago	Gracinda Monteiro Correia	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
50	64	Sal	Helder Barbosa Baía	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
51	50	Santiago	Hélica Sanches Dos Reis	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
52	12	Santiago	Herminia Celestina Da Veiga Fernandes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
53	144	São Vicente	Inês Magaly Rodrigues Lima	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
54	87	Santo Antão	Iotelma Patricia Ramos Fernandes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
55	146	Santiago	Isabel Cristina Correia Gonçalves	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
56	61	Santiago	Isilda dos Santos Gomes Vieira	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
57	159	Santiago	Isilda Lopes Alvarenga	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva

58	88	Santiago	Ivanilda Monteiro Dos Santos	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
59	165	São Vicente	Jacilene Pires Da Graça	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
60	78	Fogo	Janice Montrond De Oliveira Andrade	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
61	52	Santiago	Jaquelina Sofia Gomes Sanches Semedo	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
62	55	Santiago	Jocineida Job Fortes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
63	128	Santiago	Josilena Garcia Elba Martins	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
64	7	Santiago	Júlio César Da Silva Alves	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
65	151	Santiago	Katia Suzana Dos Reis	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
66	22	Boa Vista	Kleisy Cristina Pereira Andrade	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
67	4	Santiago	Laurinda Maria Lopes Moreira	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
68	136	Boa Vista	Lecticia Monteiro Paula	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
69	31	Santiago	Lenise Ariana Mendes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
70	139	São Vicente	Leonel Gomes Monteiro	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
71	176	São Vicente	Lidiane Florinda Da Cruz Lopes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
<b>N.º</b>	<b>N.º do candidato na lista Final Homologada</b>	<b>Ilha de Residência</b>	<b>Nome dos Candidatos/as</b>	<b>Categoria</b>	<b>Tipo de Nomeação</b>
72	1	Santiago	Lidiane Sidineia Barreto Da Veiga	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
73	20	Santo Antão	Liliana Nascimento Andrade Da Luz	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
74	100	Santiago	Lindzai Lenize Dias Lopes Ribeiro	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
75	137	Boa Vista	Livia Zillene Nascimento Silva	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
76	101	Santiago	Lizana Karine Correia Tavares	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
77	28	Santo Antão	Luciano Lopes Rocha	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
78	9	Santiago	Magueda Romi Teixeira Lopes Duarte	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
79	173	São Vicente	Margareth Sofia Monteiro Évora	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
80	118	Santiago	Maria da Conceição Gomes de Pina	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
81	56	Maio	Maria De Fátima Pinheiro	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
82	63	Maio	Maria Helena Fernandes Martins Tavares	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
83	42	Santiago	Maria Isabel Varela De Carvalho	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
84	69	Santiago	Maria José Martins De Carvalho	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
85	157	Santiago	Maria Rosa Tavares Horta	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
86	164	Santo Antão	Maria Salomé Fortes Andrade	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
87	53	São Vicente	Maribel Andrade Baleno	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
88	29	Santiago	Meludy Gomes Fernandes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
89	21	São Nicolau	Mirian Suzana Oliveira do Rosário	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
90	58	Santiago	Nélida Do Rosário Rodrigues Correia	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
91	117	Santo Antão	Nereida Suellen Fernandes Dos Santos	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
92	25	Santiago	Neusa Elsy Carvalho Vaz	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
93	178	São Vicente	Neusa Sousa Fonseca	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
94	27	Santiago	Oldiniza Lucy Correia Cabral	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
95	134	Santiago	Ondina Guilherme Correia Monteiro	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva

96	104	Santo Antão	Patrícia Fonseca Fernandes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
<b>Nº</b>	<b>Nº do candidato na lista Final Homologada</b>	<b>Ilha de Residência</b>	<b>Nome dos Candidatos/as</b>	<b>Categoria</b>	<b>Tipo de Nomeação</b>
97	35	Santiago	Paulino de Miranda Gomes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
98	74	Sal	Rivanilda Soraia Sousa Fernandes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
99	127	Santo Antão	Ronísia Maria Gomes Rocha	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
100	39	Santiago	Rosa Alves De Pina Barros Lopes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
101	44	Santiago	Rosa Maria Silva Fernandes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
102	163	Boa Vista	Rosemary Silva Dias	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
103	161	Santiago	Samira Monteiro Varela	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
104	62	Santiago	Sandra Helena Correia Varela	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
105	23	Santiago	Sandra Helena Fernandes Furtado	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
106	152	Santiago	Sandra Helena T. B. Fonseca Cardoso	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
107	46	Santiago	Sandra Helena Varela Martins	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
108	93	Santiago	Santalina Gonçalves Furtado Andrade	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
109	129	São Vicente	Sara Cristina Lima Andrade	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
110	47	Fogo	Sara Estel Fernandes Montrond	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
111	133	Boa Vista	Silvinia Suilen Duarte Gomes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
112	85	Santiago	Sónia Marisa Veiga Tavares	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
113	3	Santiago	Sónia Marise Moniz Vieira	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
114	138	Santiago	Sónia Selise De Melo Monteiro	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
115	108	Sal	Soraia Patricia Dos Santos Monteiro	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
116	45	Santo Antão	Suelene Costa Lopes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
117	36	Santo Antão	Teotónio Dos Santos Monteiro Cruz	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
118	112	Santiago	Valódia Furtado Andrade	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
119	124	Santiago	Vera Lucia Cardoso Barros	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
120	65	Santiago	Vera Lucia Da Silva Lopes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
121	16	São Nicolau	Verónica Ramos Assis Teque	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
122	30	Santiago	Vilma Correia Varela Fernandes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
<b>Nº</b>	<b>Nº do candidato na lista Final Homologada</b>	<b>Ilha de Residência</b>	<b>Nome dos Candidatos/as</b>	<b>Categoria</b>	<b>Tipo de Nomeação</b>
123	175	São Vicente	Wendy Sophia Dos Santos Dias	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
124	158	Santiago	Wilza Maria Dos Reis Alves	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
125	160	Santiago	Zenaida Mendes Tavares Fernandes	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
126	8	Santiago	Zilma Jaciara Tavares Duarte	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva
127	37	Santo Antão	Zulmira Mota Delgado	Enfermeiro Graduado I	Nomeação definitiva

As despesas de nomeação serão suportadas através das rubricas – 02.01.01.01.09 – Pessoal em Qualquer Outra Situação Estruturas Hospitalares/DGPOG do ministério da saúde e da segurança Social e 02.01.01.02.04 Gratificações Eventuais –Estruturas do Ministério da Saúde e da Segurança Social.

Visado pelo Tribunal de Contas no dia 15 de dezembro de 2020.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, na Praia, aos 07 de janeiro de 2021. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

**PARTE E****UNIVERSIDADE DE CABO VERDE****Serviços de Recursos Humanos**

**Despacho nº 0131-GAB.R/2020.** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Magnífico Reitor, em Substituição, da Universidade de Cabo Verde

De 21 de dezembro de 2020:

Por despacho reitoral e a pedido do interessado, é dada por finda a Comissão de Serviço do Dr. Jair Gonçalves Martins, do cargo de Vice-Presidente da Faculdade de Ciências Sociais Humanas e Artes, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2020.

Ao abrigo do disposto nas alíneas m) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovados pelo Decreto-lei n.º 4/2016, de 16 de Janeiro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Geral das Unidades Orgânicas da Universidade de Cabo Verde aprovado pela Deliberação n.º 009/CONSU/2016, de 11 de abril, e por proposta da Presidente da Faculdade de Ciências Sociais Humanas e Artes, nomeio o Dr. Vladmir Antero Delgado Silves Ferreira, Doutor em Ciências Sociais, para em comissão de serviço, desempenhar as funções de Vice-Presidente da Faculdade de Ciências Sociais Humanas e Artes para a Delegação da Praia, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2020.

As despesas têm cabimentos na rubrica: 02.01.01.02.01 – do orçamento de funcionamento da Universidade de Cabo Verde.

Universidade de Cabo Verde, aos 04 de janeiro de 2021. — O Diretor, *Salvador Leal Moniz*

**PARTE I 1****MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
E AMBIENTE****Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão****Anúncio de concurso nº 01/2021**

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Agricultura e Ambiente

Procedimento concursal nº 8/MAA/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para ingresso.

1. Função: Técnico (Engenheiro Agrónomo)
2. Nível: I
3. Vagas: 4
4. Quota para pessoa com deficiência:
5. Natureza do vínculo: Nomeação
6. Remuneração: 67.396\$00
7. Requisitos obrigatórios:
  - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
  - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
  - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - e) Possuir Licenciatura em Engenharia Agrónoma ou Agropecuária;

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv> e no site oficial do MAA <https://www.maa.gov.cv/>

<https://kiosk.incv.cv>

9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica: <https://dnap.gov.cv>

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, aos de 2021. — A Diretora, *Elida Monteiro*

**Anúncio de concurso nº 02/2021**

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Agricultura e Ambiente  
procedimento concursal nº 27/MAA/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, interno, para acesso (promoção).

1. Função: Técnico Especialista
2. Nível: I
3. Vagas: 11
4. Quota para pessoa com deficiência: 5%
5. Natureza do vínculo: Nomeação
6. Remuneração: 113.730\$00
7. Requisitos obrigatórios:
  - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
  - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
  - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
  - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - e) Possuir a categoria de Técnico Sénior Nível III;
  - f) Possuir Licenciatura nas áreas de Agronomia; Eng.<sup>a</sup> Rural; Medicina Veterinária; Zootecnia e Biologia;

D0BF994F-6F6C-4AAD-A49E-FF3CEB1CF39A

g) Três anos de serviço efetivo com avaliação de desempenho de bom.

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv> e no site oficial do MAA <https://www.maa.gov.cv/>

9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica: <https://dnap.gov.cv>

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, aos 04 de janeiro de 2021. — A Diretora, *Elida Monteiro*

#### Anúncio de concurso nº 03/2021

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Agricultura e Ambiente

PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 28/MAA/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, interno, para acesso (reclassificação).

1. Função: Técnico

2. Nível: I

3. Vagas: 5

4. Quota para pessoa com deficiência:

5. Natureza do vínculo: Nomeação

6. Remuneração: 67.396\$00

7. Requisitos obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Possuir nomeação ou contrato administrativo de provimento;
- f) Possuir Licenciatura nas áreas de Direito, Serviço Social, Agronomia, Relações Públicas e Secretariado;

8. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv> e no site oficial do MAA <https://www.maa.gov.cv/>

9. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica: <https://dnap.gov.cv>

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, aos 04 de janeiro de 2021. — A Diretora, *Elida Monteiro*

#### Anúncio de concurso nº 04/2021

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Agricultura e Ambiente

Procedimento concursal nº32/MAA/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para ingresso.

1. Função: Técnico (Estatística)

2. Nível: I

3. Vagas: 1

4. Quota para pessoa com deficiência:

5. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho

6. Remuneração: 67.396\$00

7. Requisitos obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

8. Possuir Licenciatura nas áreas de Estatística, Estatística e Gestão de Informação e Estatística Aplicada;

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv> e no site oficial do MAA <https://www.maa.gov.cv/>

10. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica: <https://dnap.gov.cv>

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, aos 18 de dezembro de 2021. — A Diretora, *Elida Monteiro*

#### Anúncio de concurso nº 05/2021

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Agricultura e Ambiente

Procedimento Concursal Nº33/MAA/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para ingresso.

1. Função: Técnico (Economia e Gestão)

2. Nível: I

3. Vagas: 1

4. Quota para pessoa com deficiência: \*\*\*

5. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho

6. Remuneração: 67.396\$00

7. Requisitos obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

8. Possuir Licenciatura em Economia, Gestão, Administração, Gestão de Empresas, Economia e Gestão;

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv> e no site oficial do MAA <https://www.maa.gov.cv/>

10. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica: <https://dnap.gov.cv>

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, aos 18 de dezembro de 2021. — A Diretora, *Elida Monteiro*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

*Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

Reitificação n.º 06/2021:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 172, II Série de 25 de novembro de 2020, referente a escritura de constituição da associação de Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Sports Mídia.....68

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação

Reitificação nº 06/2021

Cartório Notarial da Região de Primeira  
Classe de São Vicente

A NOTÁRIA EM ACUMULAÇÃO: TIRZA FRANCISCA  
PIRES FERNANDES

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 172 II Série, de 25 de novembro de 2020, referente a escritura de constituição da associação de Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Sports Mídia, de novo se publica na parte que interessa:

#### EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia

dezoito do mês de junho de dois mil e vinte, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, perante mim, lic. Tirza Francisca Pires Fernandes, Notária em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número D/69, a folhas 17/V á 18V, a escritura de constituição da associação de Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Sports Mídia.

Onde se lê:

“Cujo o Objeto social é Formação em cerâmica, artesanato e olaria”;

Deve ler-se:

a) Desenvolver, Divulgar, promover o Desporto, fazer transmissões Via Streaming e WebRádio, através do seu Portal de Desporto denominado Sports Mídia.

b) - Atividades Recreativas e Culturais, Organização de Galas de Desporto”.

Está conforme

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, 23 de dezembro de 2020. — A Notária em Acumulação, *Tirza Francisca Pires Fernandes*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.